

TERMO DE REFERÊNCIA

Origem: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa(s) para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda/alimentação escolar para atender as Escolas da Rede Municipal de Bozano para o primeiro semestre letivo de 2026. A aquisição dos gêneros é necessária para a elaboração da Merenda Escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma da profissional responsável (Nutricionista) pela merenda escolar, bem como o almoço das turmas que ficam no contra turno, no reforço escolar.

Considerando que a alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação dos alunos nas escolas, por ser em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias de baixo poder aquisitivo. Cujas falta de alimentação na escola pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis que a falta dessa merenda. Considerando que a alimentação balanceada desde a infância favorece os níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual. Uma alimentação adequada atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda o aparecimento de obesidade, distúrbios alimentares cáries dentárias e a falta da mesma pode provocar a evasão e outras consequências.

Os itens serão agrupados, por critérios técnicos, pela Nutricionista da Secretaria de Educação, considerando a compatibilidade, similaridade entre os itens, ou seja, tratam-se de produtos da mesma natureza que guardam corre relação entre si. Ademais, a utilização do referido critério evitará a excessiva pulverização de contratos, melhorando a eficiência na fiscalização, nos meios logísticos de recebimento e distribuição dos produtos, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação e ainda preservará o máximo possível a rotina do depósito de merenda e as escolas, que poderiam ser afetados por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, indo de encontro dos princípios da economicidade e eficiência.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das Escolas Municipais para o primeiro semestre letivo de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		QTDE TOTAL	UNIDADE	Preço Médio	Preço Total
		PEDRO CB	EMEI				
1	Abobrinha verde, de excelente qualidade	44	48	92	Quilograma	R\$ 5,70	R\$ 524,40
2	Alface, folhas limpas, íntegras, de cor brilhante, sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	204	96	300	Unidade	R\$ 3,91	R\$ 1.173,00
3	Biscoito de limão, SEM GLUTEN, ZERO LACTOSE	22	-	22	Quilograma	R\$ 54,30	R\$ 1.194,60
4	Biscoito de limão, SEM GLUTEN, ZERO LACTOSE, SEM OVOS	11	-	11	Quilograma	R\$ 54,30	R\$ 597,30
5	Beliscão de goiaba	22	-	22	Quilograma	R\$ 52,43	R\$ 1.153,46
6	Beliscão de goiaba, SEM OVOS	11	-	11	Quilograma	R\$ 51,15	R\$ 562,65

7	Beterraba, lisa, limpa, íntegra, embalada em saco plástico. De excelente qualidade	66	48	114	Quilograma	R\$ 6,33	R\$ 721,62
8	Bolacha de Goiaba, ZERO LACTOSE	22	-	22	Quilograma	R\$ 53,64	R\$ 1.180,08
9	Bolacha de Goiaba, ZERO LACTOSE, SEM OVOS	11	-	11	Quilograma	R\$ 53,64	R\$ 590,04
10	Bolacha de Melado, ZERO LACTOSE	12	-	12	Quilograma	R\$ 48,68	R\$ 584,16
11	Bolacha de Melado, ZERO LACTOSE, SEM OVOS	6	-	6	Quilograma	R\$ 48,68	R\$ 292,08
12	Bolacha de Milho, ZERO LACTOSE	22	-	22	Quilograma	R\$ 52,60	R\$ 1.157,20
13	Bolacha de Milho, ZERO LACTOSE, SEM OVOS	11	-	11	Quilograma	R\$ 50,73	R\$ 558,03
14	Brócolis, limpo, íntegro, livre de pintinhas ou manchas amareladas. De excelente qualidade.	138	96	234	Unidade	R\$ 8,47	R\$ 1.981,98
15	Calça Virada assada, ZERO LACTOSE	12	-	12	Quilograma	R\$ 43,98	R\$ 527,76
16	Calça Virada assada, ZERO LACTOSE, SEM OVOS	6	-	6	Quilograma	R\$ 43,98	R\$ 263,88
17	Canudo de Cenoura, ZERO LACTOSE	2.500	-	2.500	Unidade	R\$ 3,78	R\$ 9.450,00
18	Canudo de Cenoura, ZERO LACTOSE, SEM OVOS	100	-	100	Unidade	R\$ 3,78	R\$ 378,00
19	Cenoura	99	-	99	Quilograma	R\$ 6,50	R\$ 643,50
20	Chimier de goiaba, integral (pote aproximadamente 400g)	-	12	12	Pote	R\$ 23,45	R\$ 281,40
21	Chimier de pêssego, integral (pote aproximadamente 400g)	-	12	12	Pote	R\$ 23,45	R\$ 281,40
22	Chimier de uva integral sem açúcar, pote aproximadamente 400g	-	12	12	Pote	R\$ 22,45	R\$ 269,40
23	Couve-flor	88	39	127	Unidade	R\$ 8,47	R\$ 1.075,69
24	Couve-folha	110	48	158	Maço	R\$ 4,08	R\$ 644,64
25	Enroladinho de presunto e queijo, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 25g	-	900	900	Unidade	R\$ 3,45	R\$ 3.105,00
26	Enroladinho de presunto e queijo, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 50g	4.400	-	4.400	Unidade	R\$ 4,65	R\$ 20.460,00
27	Enroladinho de presunto e queijo, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 50g SEM OVOS	220	-	220	Unidade	R\$ 4,65	R\$ 1.023,00
28	Esfiha de carne, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 25g	-	450	450	Unidade	R\$ 2,78	R\$ 1.251,00
29	Esfiha de carne, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 50g	1.000	-	1.000	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
30	Esfiha de carne, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 50g SEM OVOS	100	-	100	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 395,00

31	Esfiha de frango, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 25g	-	450	450	Unidade	R\$ 2,78	R\$ 1.251,00
32	Esfiha de frango, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 50g	1.200	-	1.200	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00
33	Esfiha de frango, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 50g SEM OVOS	120	-	120	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 474,00
34	Geleia de morango, (pote aproximadamente 400g)	-	12	12	Pote	R\$ 22,97	R\$ 275,64
35	Hamburger de carne, unidade de 50g	-	900	900	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 5.220,00
36	Hamburger de carne, aproximadamente 60g, 8cm de diâmetro	6.600	-	6.600	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 38.280,00
37	Hamburger de carne, aproximadamente 60g, 8cm de diâmetro SEM OVOS	220	-	220	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 1.276,00
38	Laranja suco	440	240	680	Quilograma	R\$ 5,00	R\$ 3.400,00
39	Limão Suco	110	24	134	Quilograma	R\$ 7,25	R\$ 971,50
40	Mandioca descascada	44	48	92	Quilograma	R\$ 11,97	R\$ 1.101,24
41	Massa caseira com ovos	10	12	22	Quilograma	R\$ 22,59	R\$ 496,98
42	Massa caseira de cenoura, com ovos	12	12	24	Quilograma	R\$ 26,95	R\$ 646,80
43	Massa caseira de brócolis/espinafre, com ovos	12	12	24	Quilograma	R\$ 26,80	R\$ 643,20
44	Massa caseira de beterraba, com ovos	-	12	12	Quilograma	R\$ 26,95	R\$ 323,40
45	Massa para mini pizza, ZERO LACTOSE, tipo lanche, linha tradicional, com 10cm de diâmetro e 2cm de espessura, aproximadamente 50g	1.650	-	1.650	Unidade	R\$ 3,35	R\$ 5.527,50
46	Massa para mini pizza, ZERO LACTOSE, tipo lanche, linha tradicional, com 10cm de diâmetro e 2cm de espessura, aproximadamente 50g, SEM OVOS	220	-	220	Unidade	R\$ 3,35	R\$ 737,00
47	Massa para mini pizza, ZERO LACTOSE, tipo lanche, linha tradicional, com 8cm de diâmetro e 1cm de espessura	-	1.200	1.200		R\$ 3,05	R\$ 3.660,00
48	Moranga Cabotiá	22	-	22	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 110,00
49	Morango Fruta madura	330	120	450	Quilograma	R\$ 37,30	R\$ 16.785,00
50	Morango Suco	220	72	292	Quilograma	R\$ 22,00	R\$ 6.424,00
51	Pão de sanduiche, integral, ZERO LACTOSE, fatiado, integro, fresco, peso médio 1,2 kg	96	144	240	Unidade	R\$ 24,42	R\$ 5.860,80
52	Pão de sanduiche, integral, ZERO LACTOSE, fatiado,	6	-	6	Unidade	R\$ 26,62	R\$ 159,72

	íntegro, fresco, peso médio 1,2 kg SEM OVOS						
53	Pastel assado de carne, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 25g	-	450	450	Unidade	R\$ 2,93	R\$ 1.318,50
54	Pastel assado de carne, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 50g	1.250	-	1.250	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 5.000,00
55	Pastel assado de carne, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 50g SEM OVOS	80	-	80	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 320,00
56	Pastel assado de frango, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 25g	-	600	600	Unidade	R\$ 3,27	R\$ 1.962,00
57	Pastel assado de frango, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 50g	1.500	-	1.500	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
58	Pastel assado de frango, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 50g SEM OVOS	120	-	120	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 480,00
59	Peixe congelado, filé de tilápia, 10 kg sem adição de água	220	60	280	Quilograma	R\$ 56,15	R\$ 15.722,00
60	Pizza de metro, pronta pra consumo. Sabor calabresa com milho	4	-	4	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 920,00
61	Pizza de metro, pronta pra consumo. Sabor calabresa com milho, SEM OVOS	1	-	1	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 230,00
62	Pizza de metro, pronta pra consumo. Sabor frango com catupiry	4	-	4	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 920,00
63	Pizza de metro, pronta pra consumo. Sabor frango com catupiry SEM OVOS	1	-	1	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 230,00
64	Pizza de metro, pronta pra consumo. Sabor brócolis com bacon	4	-	4	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 920,00
65	Pizza de metro, pronta pra consumo. Sabor brócolis com bacon SEM OVOS	1	-	1	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 230,00
66	Polpa congelada tilápia, 10 kg sem adição de água. Polpa congelada de tilápia, carne mecanicamente separada congelada de peixe, embalagem com peso líquido de 1kg, com registro na secretaria de agricultura, pecuária e irrigação. Entregue congelado, transportado em caixa térmica	240	60	300	Quilograma	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
67	Repolho, roxo, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico. De excelente qualidade.	22	12	34	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 204,00
68	Repolho, verde, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico. De excelente qualidade. Aproximadamente 1 kg.	22	24	46	Unidade	R\$ 6,66	R\$ 306,36

Rel

69	Rúcula, folhas limpas, integras, de cor brilhante, sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de inseto. Embaladas em saco plástico, peso médio por maço de 200g	110	96	206	Unidade	R\$ 3,87	R\$ 797,22
70	Salgadinho assado, ZERO LACTOSE	10	-	10	Quilograma	R\$ 50,77	R\$ 507,70
71	Salgadinho assado, ZERO LACTOSE, SEM OVOS	5	-	5	Quilograma	R\$ 50,77	R\$ 253,85
72	Salgadinho assado, integral, ZERO LACTOSE	10	-	10	Quilograma	R\$ 52,79	R\$ 527,90
73	Salgadinho assado, integral, ZERO LACTOSE, SEM OVOS	5	-	5	Quilograma	R\$ 52,79	R\$ 263,95
74	Salgadinho assado, com orégano, ZERO LACTOSE	12	-	12	Quilograma	R\$ 52,28	R\$ 627,36
75	Salgadinho assado, com orégano, ZERO LACTOSE, SEM OVOS	6	-	6	Quilograma	R\$ 52,28	R\$ 313,68
76	Salgadinho assado com queijo, ZERO LACTOSE	12	-	12	Quilograma	R\$ 52,77	R\$ 633,24
77	Salgadinho assado com queijo, ZERO LACTOSE, SEM OVOS	6	-	6	Quilograma	R\$ 52,77	R\$ 316,62
78	Suco de uva integral sem açúcar	660	300	960	Litros	R\$ 19,20	R\$ 18.432,00
79	Trouxinhas de frios. Unidade 70g. Conforme receita.	1.800	-	1.800	Unidade	R\$ 4,96	R\$ 8.928,00
80	Trouxinhas de frios. Unidade 70g. Conforme receita. SEM OVOS	120	-	120	Unidade	R\$ 4,96	R\$ 595,20
81	Trouxinhas de frios. Unidade 35g. Conforme receita.	-	900	900	Unidade	R\$ 3,70	R\$ 3.330,00
82	Mel embalado pote de 250g	60	-	60	Pote	R\$ 13,45	R\$ 807,00
83	Tempero verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	110	120	230	Unidade	R\$ 3,91	R\$ 899,30

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para composição do preço apresentado no Estudo Técnico Preliminar foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores; os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacão, os quais foram registrados pelo servidor Renan Felipe Rasia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) para o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme descrito no item 1.1 deste TR.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede do licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada de apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.3.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

4.3.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.4.3 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 As entregas dos gêneros alimentícios dar-se-ão junto à Escola Municipal de Educação Infantil Bozano, situada na Rua Rodolfo Copetti s/n e junto à Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber, situada na Rua Emílio Hartmann, nº 45, em conformidade com a necessidade das Escolas, tendo como base o **cronograma de entrega** elaborado pela Nutricionista do Município. AS QUANTIDADES DE ENTREGA PODERÃO VARIAR, conforme a necessidade do Município.

5.2 As entregas dos gêneros alimentícios serão no turno da manhã, até às 8 horas, para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

5.3 Os produtos devem ter indicação de data de validade, Lote e registro no Ministério da Saúde. Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes. Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada.

5.4 Os produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias.

5.5 Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias, assim, os itens deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados.

5.6 As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.

5.7 Os produtos que estiveram fora das normas estabelecidas, não serão recebidos pelo município.

5.8 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os itens entregues ao município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação do contrato; e
- i) emissão das Autorizações de fornecimento (AF) e posterior realização de empenhos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 As entregas dos gêneros alimentícios dar-se-ão junto à Escola Municipal de Educação Infantil Bozano, situada na Rua Rodolfo Copetti s/n e junto à Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber, situada na Rua Emílio Hartmann, nº 45, em conformidade com a necessidade das Escolas, tendo como base o **cronograma de entrega** elaborado pela Nutricionista do Município. AS QUANTIDADES DE ENTREGA PODERÃO VARIAR, conforme a necessidade do Município.

7.2 As entregas dos gêneros alimentícios serão no turno da manhã, até às 8 horas, para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

7.3 Os produtos devem ter indicação de data de validade, Lote e registro no Ministério da Saúde. Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes. Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada.



- 7.4 Os produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias.
- 7.5 Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias, assim, os itens deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados.
- 7.6 As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.
- 7.7 Os produtos que estiveram fora das normas estabelecidas, não serão recebidos pelo município.
- 7.8 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os itens entregues ao município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 151.388,70

Para composição do preço foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores. Os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacão.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto/Atividade	2.028	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental (1500, 1552)
	2.024	Merenda Escolar aos Alunos da Creche (1500, 1552)
	2.102	Merenda Escolar aos Alunos da Pré-Escola (1500, 1552)
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Bozano/RS, 15 de dezembro de 2025.


Ronei Antonio Fellipin
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo